

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 147/2022**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 1.964, de 25 de agosto de 2020, à servidora **ALICE AZEVEDO SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativa, matrícula SIAPE nº 1745199, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia -ME, a partir de 14 de janeiro de 2022, em razão de falecimento.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 18/01/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2245274 e o código CRC 35297E89